

Ofício nº 669 (SF)

Brasília, em 9 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

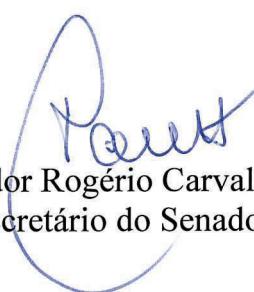
Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 72, de 2023, de autoria do Senador Wilder Morais, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério das Cidades e da Casa Civil, a inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da obra de mobilidade referente à extensão do BRT (*Bus Rapid Transit*), na BR/040, trecho do Distrito Federal ao Município de Luziânia/GO”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal



SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 72, DE 2023

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério das Cidades e da Casa Civil, a inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da obra de mobilidade referente à extensão do BRT (Bus Rapid Transit), na BR/040, trecho do Distrito Federal ao Município de Luziânia/GO.

AUTORIA: Senador Wilder Morais (PL/GO)



Página da matéria

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. Wilder Moraes)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério das Cidades e da Casa Civil, a inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da obra de mobilidade referente à extensão do BRT (Bus Rapid Transit), na BR/040, trecho do Distrito Federal ao Município de Luziânia/GO.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio dos Senhores Ministros das Cidades, Jader Fontenelle Barbalho Filho e da Casa Civil, Rui Costa, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que inclua no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a obra de mobilidade referente à extensão do BRT (Bus Rapid Transit), na BR/040, trecho do Distrito Federal ao Município de Luziânia/GO.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente divulgado, temos conhecimento de que o novo programa de investimentos do Governo Federal – Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), englobará eixos de atuação em mobilidade, transportes, infraestrutura urbana e rural, saúde, meio ambiente e equipamentos sociais, com o objetivo acelerar o crescimento econômico, aumentar o emprego e melhorar as condições de vida da população brasileira.

Nessa oportunidade, considerando a enorme importância geoeconômica e o elevado fluxo diário de pessoas entre o chamado Entorno do Distrito Federal e a Capital do País, não podemos deixar de pleitear a inclusão dessa obra de grande vulto e importância para a população do Entorno Sul do



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2584787573>

Distrito Federal no Novo PAC, beneficiando diariamente mais de 100 mil pessoas e facilitando o acesso até a área Central de Brasília nos horários de pico.

Senhores Ministros, reiteramos nesta Indicação o desejo de ver eleito o Projeto do BRT (Bus Rapid Transit), na BR/040, do Distrito Federal ao Município de Luziânia/GO no Novo PAC, que representará redução significativa nas condições e tempo de deslocamento da população do Entorno Sul do Distrito Federal.

Certos da atenção e sensibilidade para com este pleito e aos anseios da população local, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Senador **WILDER MORAIS**